



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIAS.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - DECRETO Nº 4.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 060/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº151, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ELIONAY TEIXEIRA BATISTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIONAY TEIXEIRA BATISTA**, admitida em 13/06/2008, CPF nº 000.034.435-40, RG nº 0734570600 – SSP/BA, CTPS nº 15147– Série nº 00079-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 15/02/2018 a 16/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº152, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**
afuncionária **ELEONORA JOSÉ FERNANDES**
SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELEONORA JOSÉ FERNANDES SANTOS**, admitida em 01/07/2005, CPF nº 572.317.025-20, RG nº 05956660-61 – SSP/BA, CTPS nº 15668 – Série nº 00035-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº153, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** afuncionária**MARIA DA GLORIA DE SANTANA BARRETO**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA GLORIA DE SANTANA BARRETO**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 319.202.765-72, RG nº 0228699304 – SSP/BA, CTPS nº 74862– Série nº 00011-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº154, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **IVONILDO SOUZA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IVONILDO SOUZA OLIVEIRA**, admitido em 21/02/1994, CPF nº 572.198.185-72, RG nº 0347274773 – SSP/BA, CTPS nº 49373– Série nº 00029-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº155, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** afuncionária**ELINALVA BOMFIM DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELINALVA BOMFIM DE SOUZA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 003.638.765-70, RG nº 0376187417 – SSP/BA, CTPS nº 03341– Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº156, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** afuncionária **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 278.702.865-91, RG nº 0158769694 – SSP/BA, CTPS nº 039133– Série nº 00006-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC**, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº157, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA** afuncionária **NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 888.051.665-53, RG nº 0725574780 – SSP/BA, CTPS nº 32344– Série nº 00057-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de PROFESSORA, 60 dias de LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº158, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonerada SRª. JULIANA ALMEIDA FEITOSA da função de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada SRª. JULIANA ALMEIDA FEITOSA, portadora da cédula de identidade nº. 11430291-00, SSP/BA e CPF nº 014.397.535-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº159, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonera aSR^a. **LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA**da função de **COORDENADORA DE GESTÃO DO FUNDO, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada aSR^a.**LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 10166938-00, SSP/BA e CPF nº 030.048.475-58, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE GESTÃO DO FUNDO, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE**.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonera a **SRª. GABRIELE SILVA LEITE**, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a **SRª. GABRIELE SILVA LEITE**, portadora da cédula de identidade nº. 10.077.717-12, SSP/Ba e CPF nº 024.997.495-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA Bahia, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonera o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** do cargo de **COORDENADOR DE REABILITAÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE REABILITAÇÃO**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº162, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

ExoneraoSR. MÁRCIO BARBOSA SILVA,da função de
**COORDENADOR DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS**Se dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exoneradooSR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

Art. 2º. Oexonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº163, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

NomeiaaSRª. **JULIANA ALMEIDA FEITOSA** para exercer a função de **COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadaaSRª. **JULIANA ALMEIDA FEITOSA**, portadora da cédula de identidade nº. 11430291-00, SSP/BA e CPF nº 014.397.535-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**.

Art. 2º. Anomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a SRª. **GABRIELE SILVA LEITE**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. **GABRIELE SILVA LEITE**, portadora da cédula de identidade nº. 10.077.717-12, SSP/Ba e CPF nº 024.997.495-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA Bahia, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o **SR. JORGE DA SILVA LOPES** para exercero cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR** e dá outras providências e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado SR. JORGE DA SILVA LOPES, portador da cédula de identidade nº. 04864792-69 SSP/Ba e CPF nº 753.968.825-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** para exercero cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadoo **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORDE SAÚDE MENTAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº167, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeio **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL**.

Art. 2º. Onomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº168, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** afuncionária**EDIONE PAULO DOS SANTOS**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDIONE PAULO DOS SANTOS**, admitida em 08/09/2005, CPF nº 815.872.605-49, RG nº 0970347464 – SSP/BA, CTPS nº 3978971– Série nº 0020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 60 dias de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 05/03/2018 a 04/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº169, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** afuncionária**AIALLA MARTINS DOS SANTOS**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AIALLA MARTINS DOS SANTOS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 033.571.075-11, RG nº 1450858996 – SSP/BA, CTPS nº 4560604– Série nº 0020-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC**, na função de**OPERADORA DE COMPUTADOR, 2ANOS** de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 05/03/2018 a 04/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº170, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

NomeiaaSRª. HELEN ROBERTA DA SILVA para exercer a função de VICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadaaSRª. HELEN ROBERTA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 0796892130, SSP/BA e CPF nº 956.630.295-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR

Art. 2º. Anomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº171, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

NomeiaaSRª. CAMILLA THAMARA SANTOS para exercer a função de VICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada SRª. CAMILLA THAMARA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0831487100, SSP/BA e CPF nº 009.598.105-52, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. Anomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonera aSRª.ROSIRENE DE JESUS DE SOUZA do cargo deVICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada aSRª. ROSIRENE DE JESUS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 0651130204 SSP/BA e CPF nº 736.777.445-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário deVICE-DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº173, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

NomeiaaSRª. **SILVANA SOUZA NOGUEIRA** para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadaaSRª. **SILVANA SOUZA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 04083615 06, SSP/BA e CPF nº 572.361.005-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. Anomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº174, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária **VANUSA FARIAS LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANUSA FARIAS LIMA**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 885.541.045-87, RG nº 0782626742 – SSP/BA, CTPS nº 79867– Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC, na função de PROFESSORA, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 05/03/2018 a 04/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº175, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** afuncionária**MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**, admitida em 01/03/1983, CPF nº 625.673.305-34, RG nº 351284885 – SSP/BA, CTPS nº 76504– Série nº 00012-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER– SEMEC**, na função de**PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1983-1988, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº176, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDEMILSON GOMES COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDEMILSON GOMES COSTA**, admitido em 15/01/2001, CPF nº 927.900.625-87, RG nº 0867069180 – SSP/BA, CTPS nº 33171– Série nº 00044-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº177, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionário **INDIARA SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **INDIARA SANTOS DE JESUS**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 003.790.755-71, RG nº 0739750526 – SSP/BA, CTPS nº 3501936– Série nº 00010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº178, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário JOSELICIO DE MELO SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JOSELICIO DE MELO SANTOS, admitido em 02/06/1999, CPF nº 655.150.565-15, RG nº 0456273042 – SSP/BA, CTPS nº 65083– Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº179, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DILSON DIAS SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DILSON DIAS SILVA JUNIOR**, admitido em 11/06/2008, CPF nº 736.660.505-06, RG nº 07224306560 – SSP/BA, CTPS nº 89919– Série nº 00071-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº180, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionário **ANA MARIA NUNES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA MARIA NUNES DOS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 564.673.385-53, RG nº 05794908-00 – SSP/BA, CTPS nº 805526– Série nº 000072-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº181, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ELIZANGELA SOUZA BATISTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIZANGELA SOUZA BATISTA**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 011.352.805-17, RG nº 11536882133 – SSP/BA, CTPS nº 64992– Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº182, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JOELMA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA DOS SANTOS**, admitida em 17/06/2008 CPF nº 005.683.835-24, RG nº 1007347740 – SSP/BA, CTPS nº 76048– Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº183, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LEANDRA DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LEANDRA DE SANTANA**, admitida em 30/09/2008, CPF nº 012.774.605-66, RG nº 0975037897 – SSP/BA, CTPS nº 80359– Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº184, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO, admitida em 12/04/2007, CPF nº 024.656.525-08, RG nº 1194082874 – SSP/BA, CTPS nº 44763– Série nº 0080-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº185, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MARLUIR DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARLUIR DA SILVA SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 754.027.855-20, RG nº 781683769 – SSP/BA, CTPS nº 01953– Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº186, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **CAMILA DOS SANTOS CALHEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CAMILA DOS SANTOS CALHEIRA**, admitida em 01/10/2007, CPF nº 847.986.455-91, RG nº 1153962250 – SSP/BA, CTPS nº 1173432– Série nº 0020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº187, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JULIVAL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JULIVAL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 310.782.225-68, RG nº 0167521047 – SSP/BA, CTPS nº 061410– Série nº 0011-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO–SEGOV, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº188, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **RAMON RORIZ MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAMON RORIZ MELO**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 032.472.535-30, RG nº 0925588520 – SSP/BA, CTPS nº 06543 – Série nº 00061-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, na função de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº189, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **LEINATO BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LEINATO BATISTA DOS SANTOS, admitido em 02/01/2017, CPF nº 524.965.975-68, RG nº 04975565-02 – SSP/BA, CTPS nº 55604– Série nº 00000-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE– SEAMA, na função de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº190, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **TÁSSIO SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TÁSSIO SILVA SANTOS**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 042.257.045-13, RG nº 11976648-58 – SSP/BA, CTPS nº 0655424 – Série nº 0030-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº191, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **RAQUEL BARROS OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAQUEL BARROS OLIVEIRA**, admitida em 01/02/2017, CPF nº 030.783.425-57, RG nº 09951670-52 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de **ASSESSORA TÉCNICA**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº192, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JEFERSON DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JEFERSON DE JESUS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 079.279.945-30, RG nº 16.690.041-41 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Exonera a **SRª. ROSSANA FAIR LUEDY**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a **SRª. ROSSANA FAIR LUEDY**, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02, SSP/Ba e CPF nº 604.239.435-53, do cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**.

Art. 2º-A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº194, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.

Exonera aSRª. MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA do cargo de DIRETORA DE GABINETE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 01451829-59, SSP/Ba e CPF nº 078.685.535-53, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA DE GABINETE.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a SRª. **ROSSANA FAIR LUEDY**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE GABINETE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a SRª. **ROSSANA FAIR LUEDY**, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02, SSP/Ba e CPF nº 604.239.435-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA DE GABINETE.

Art. 2º- A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº196, DE 1ºDEMARÇO DE 2018.

Nomeia aSRª. **MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadaa SRª. **MARIA EMÍLIA BRITO COSTA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 01451829-59, SSP/Ba e CPF nº 078.685.535-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. EstaPortaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº 4.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência de concessão de exoneração da servidora SRª ALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de PROFESSORA ocupado pela servidora SRª ALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITE portadora da Cédula de Identidade nº 5103876 SSP-BA e CPF nº 690.557.855-04, conforme concessão de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSORA, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos conforme decisão emitida no Processo Administrativo nº 002/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 31 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 006/2018**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Alves do Rosário nº 30, Alto do Mirante CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **AURENILDES SANTANA**, residente na Rua Manoel Alves do Rosário, s/n, Alto do Mirante, CEP: 45.45.580-000, Ibirataia/BA, portadora do RG: 06.682.285-80 SSP-BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 560.988.635-04.

Ibirataia – BA, 01 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 060/2018. **PROCESSO N°**: Dispensa de Licitação 006/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: AURENILDES SANTANA, CPF: N° 560.988.635-04.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Alves do Rosário nº 30, Alto do Mirante CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

ASSINATURA: 01/03/2018. **VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125